



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**



**ESUDPAM**

Escola Superior da Defensoria  
Pública do Estado do Amazonas

Rua 24 de Maio, 321, Centro – Manaus/AM, CEP 69010-080

Telefone: (92) 98558-8982

E-mail: [esudpam@defensoria.am.gov.br](mailto:esudpam@defensoria.am.gov.br)

---

**AVISO N.º 03/2022 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DO AMAZONAS**

Considerando o cenário pandêmico e a impossibilidade de realização da tradicional prova de processo seletivo de estágio sem colocar a população em risco sanitário, o **DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS** torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO**, pelo método de apresentação de prova discursiva e, aprovado nessa primeira etapa, análise curricular, destinado a **400 (quatrocentas) vagas de Cadastro de Reserva de estágio em Direito para lotação nas Unidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas**, na seguinte proporção: 200(duzentas) vagas gerais; 100(cem) vagas para as unidades da zona leste; e 100(cem) vagas para as unidades da zona norte.

**ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**,  
em Manaus, 08 de junho de 2022.

**RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA**

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

---

Rua 24 de Maio, nº 321 - Centro, Cep: 69010-080 Manaus/AM  
Email: [esudpam@defensoria.am.gov.br](mailto:esudpam@defensoria.am.gov.br) Telefone: 3611-0872 / 98409-6939





## **EDITAL Nº 16/2022 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS (doc. 00000.017951/2022-31)**

A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - ESUDPAM, torna pública a abertura de inscrição para a realização de processo seletivo para **400 (quatrocentas) vagas de Cadastro de Reserva de estágio em Direito para lotação nas Unidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas**, na seguinte proporção: 200(duzentas) vagas gerais; 100(cem) vagas para as unidades da zona leste; e 100(cem) vagas para as unidades da zona norte, nos termos da Lei Nacional nº 11.788/2008 e Resolução nº 10/2019 – CSDPE/AM

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados em Curso de Graduação de Direito em instituições públicas ou privadas, credenciadas pelo órgão competente e devidamente reconhecido pelo MEC.

1.2. Poderá concorrer às vagas de estágio o estudante que comprovar ter **coeficiente geral de rendimento mínimo de 7,0 (sete) pontos médios** e estar cursando entre o **5º (quinto) e o 8º (oitavo) período** ou equivalente para os cursos de regime anual. O estudante desperiodizado deverá comprovar no ato da inscrição as disciplinas não cursadas, devendo ainda ter a cursar, no mínimo, 01(um) ano de atividades acadêmicas.

1.2.1. Os Candidatos devem escolher para que vagas querem concorrer:

- Vagas Gerais (200);
- Vagas zona norte (100);
- Vagas zona leste (100).

1.3. O processo seletivo ocorrerá em 2 (duas) fases:

1.3.1. A avaliação dissertativa: **redigida e entregue pela plataforma de formulários do Google, dentro do prazo de 1(uma) hora, no dia pré definido, que será corrigida conforme espelho a ser publicado em até 2(dois) dias úteis após a prova, na qual serão avaliados português, raciocínio jurídico e ainda a harmonia com os princípios institucionais da Defensoria Pública, na qual o estudante deverá obter nota igual ou superior a 7,0(sete), para que seja habilitado para a fase de análise curricular, conforme item 4.6;**

1.3.2. **Análise Curricular, que será realizada conforme item 4.7;**





**1.4. No ato da admissão o candidato devidamente classificado deverá estar cursando no mínimo o 5º(quinto) período, ou equivalente para cursos de regime anual.**

1.4.1. Se, entre a realização da seleção e a fase de admissão, o candidato aprovado possuir menos de 01(um) ano para conclusão da faculdade e não renovar a matrícula, sua admissão ficará vedada.

1.5. O Processo Seletivo se destina ao preenchimento das vagas de estágio que surgirem, e terá duração de até 1(um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2(dois) anos, a critério da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

1.6. O Termo de Compromisso será celebrado por 12(doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que o estudante permaneça regularmente matriculado na instituição de ensino e venha atendendo, satisfatoriamente, às necessidades da DPE/AM, não podendo exceder o limite de 24(vinte e quatro) meses, exceto quando se tratar de estagiário que seja “pessoa com deficiência”, nos termos do art. 11, da Lei nº 11.788/2008.

1.7. A jornada de atividade em estágio será de 20(vinte) horas semanais, distribuídas em 4(quatro) horas diárias, pelo período da manhã, sem prejuízo das atividades discentes, no período de funcionamento da DPE/AM, conforme Resolução nº 054/2014 - CSDPE/AM, alterada pela Resolução nº 04/2015 - CSDPE/AM.

1.8. Do total de bolsas de estágio, 10%(dez por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência - PcD, na forma do art. 17, §5º da Lei nº 11.788/2008, desde que as atividades do estágio sejam compatíveis com a deficiência, a ser comprovada mediante laudo médico, apresentado em original ou cópia autenticada.

1.9. Do total de bolsas de estágio, 30%(trinta por cento) serão reservadas para pessoas que se autodeclararem negras (pretas ou pardas), indígenas e quilombolas no ato da inscrição no processo seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

1.10. O(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) será convocado(a) para entrevista pessoal com a Comissão Especial destinada a avaliar o seu pertencimento à população negra, após a publicação da lista com o resultado final de aprovados.

1.11. O(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena será convocado(a) para comprovar o pertencimento à população indígena perante a Comissão Especial, o que será realizado por meio da apresentação de ao menos um dos seguintes documentos: 1 - declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de





pertencimento étnico, assinada por pelo menos duas lideranças reconhecidas; 2 - documento emitido pela FUNAI que ateste sua condição.

1.12. A condição de quilombola dos(as) candidatos(as) deverá ser comprovada com certidão expedida pela Fundação Cultural dos Palmares, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato(a) após a conclusão da inscrição no certame.

1.13. As candidatas e os candidatos negros, indígenas, quilombolas e PCDs concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso. | - As candidatas e os candidatos negros, indígenas, quilombolas e PCDs aprovados (as) dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. || - Em caso de desistência de candidato(a) negro(a), indígena, quilombola e PCD aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato(a) negro(a), indígena, quilombola ou PCD posteriormente classificado. III - Na hipótese de não haver número de candidatos negros, indígenas, quilombolas e PCDs aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

1.14. A nomeação das candidatas e candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que considerem a relação entre o número de vagas reservadas a candidatas e candidatos com deficiência, negros, indígenas ou quilombolas.

1.15. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos PcD's deverá declarar no ato da inscrição a natureza e o grau de incapacidade que possui.

1.16. Se não houver inscrição e/ou aprovação de candidatos PcD's, ou se o número de aprovados não atingir o limite a estes reservados, as vagas serão revertidas, no todo ou em parte, aos demais candidatos.

1.17. O acesso dos candidatos à reserva de vagas obedecerá ao regulamento do concurso público, na forma do art. 46 da Lei Complementar no 01/1990.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de forma **eletrônica pelo link** < <https://forms.gle/t8nyniZcRfw7tByo6> > – **formulário google** no período de **08 a 19 de junho de 2022**, com envio no mesmo período da documentação probatória anexada ao respectivo formulário de inscrição.





## 2.2. Para realizar a inscrição, o candidato ou procurador deverá:

- a) Atender aos requisitos de habilitação do item 1.2;
- b) Preencher todas as informações solicitadas no formulário do link < <https://forms.gle/t8nyniZcRfw7tByo6> >;
- c) Anexar, ao formulário de inscrição, no respectivo prazo, a ficha de inscrição (ANEXO II) preenchida e assinada, a documentação probatória dos requisitos de inscrição e os títulos, em arquivo PDF.

2.3. As inscrições para os participantes da cota racial deverão atender aos critérios estabelecidos nos itens 1.9 e seguintes deste edital, apresentando a autodeclaração.

2.4. As inscrições das “pessoas com deficiência” - PcD’s deverão atender aos critérios estabelecidos no item 1.8 e seguintes deste edital.

2.5. O pedido de inscrição implicará o conhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições deste edital.

## 3. DA BOLSA

3.1. Ao estagiário será oferecida bolsa mensal no valor de R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais), auxílio-transporte no valor de R\$ 167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), além de seguro contra acidentes pessoais, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

## 4. DA AVALIAÇÃO: AVALIAÇÃO E POSTERIOR ANÁLISE CURRICULAR

4.1. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) fases:

4.1.1. Os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) à avaliação “on-line” em link que receberão em e-mail cadastrado no ato de inscrição, na qual o estudante deverá **obter nota igual ou superior a 7,0(sete), para que seja habilitado para a fase de análise curricular;**

4.1.1.1. A realização da avaliação “on-line” ocorrerá no dia **20/06/2022**, com duração de 1(uma) hora, entre **15 horas e 16 horas;**

4.1.1.2. A avaliação discursiva será corrigida conforme espelho a ser publicado em até 2(dois) dias úteis após a sua realização, na qual serão avaliados português, raciocínio jurídico e ainda a harmonia com os princípios institucionais da Defensoria Pública, na qual o estudante deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete), para que seja habilitado para a fase de análise curricular, conforme item 4.6.





4.1.1.3. Os(as) candidatos(as) estão sujeitos(as) à análise de plágio o qual, caso constatado, implicará em exclusão do processo seletivo.

**1.3.2. Análise Curricular, nos termos do item 4.3 e 4.4 deste Edital.**

4.2. A Lista de Inscrições dos candidatos habilitados e a respectiva classificação, em conformidade com os itens 1.1, 1.2, 4.5 e 5.3 será divulgada no site e no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria.

4.3. A avaliação curricular abrangerá: **a)** existência de participação em projetos científicos e publicação de artigos da mesma natureza; **b)** existência de experiência profissional prévia, em especial com natureza de estágio jurídico; **c)** Maior número de semestres concluídos na Faculdade de Direito; **d)** Coeficiente acadêmico (critério de desempate).

4.4. Os elementos de avaliação devem ser demonstrados por documentos hábeis e preenchimento de currículo na plataforma Lattes <<http://lattes.cnpq.br/>>.

4.5. Terá sua sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar a avaliação discursiva nos termos do item 4.1.1. ou não apresentá-la em caracteres legíveis ao examinador, e não lastrear de documentação mínima os elementos do item 4.3 ou que, instado a enviar a avaliação legível e a demonstrar a veracidade dos citados requisitos do item 4.3, quedar inerte no prazo de 2(dois) dias úteis.

4.6. A avaliação discursiva terá os seguintes critérios:

4.6.1. Deverá ser realizada dentro do prazo de 1(uma) hora, no **dia 20/06/2022**;

4.6.2. Será corrigida conforme espelho a ser publicado em até 2(dois) dias úteis após a prova, na qual serão avaliados português, raciocínio jurídico e ainda a harmonia com os princípios institucionais da Defensoria Pública;

4.6.3. O estudante deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete), para que seja habilitado para a fase de análise curricular.

4.7. A avaliação de títulos obedecerá aos seguintes critérios:

TABELA DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	
ITEM	PONTOS





Nº	Especificação	Total possível	Valor unitário	Quantidade máxima computável	Total obtido
1	Participação em projeto de pesquisa científico	1,5	0,5	3 participações	
2	Publicação de artigo de científico	2,0	0,5	4 publicações	
3	Estágio Jurídico anterior	2,0	0,1 por mês	20 meses	
4	Experiência profissional prévia	0,5	0,1 por semestre	5 semestres	
5	Semestre concluído de graduação em Direito	4,0	0,5 por semestre concluído	8 semestres	
-	<b>TOTAL EM TÍTULOS</b>	<b>10,00</b>	-	-	

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os 200(duzentos) candidatos para as vagas gerais, 100(cem) para as vagas da zona norte e 100(cem) para as vagas da zona leste mais bem avaliados no processo seletivo (com a soma da avaliação dissertativa e da análise curricular) integrarão as listas finais de aprovados para o cadastro reserva da DPE/AM.

5.2. A correção e confirmação da autoavaliação curricular se dará por avaliadores que analisarão os elementos do item 4.3





5.3. Será automaticamente **desclassificado** o candidato que não apresentar a avaliação dissertativa nos termos do item 4.1.1 ou que tenha coeficiente inferior a 7.0(sete) e não esteja cursando, ao menos, o 5º (quinto) período ou equivalente.

5.4. Em caso de empate nos critérios decorrentes do item “a”, “b” e “c” do item 4.3, desempate classificatório ocorrerá na análise de coeficiente (item 4.3, item “d”).

5.5. Em caso de permanência de empate, terá preferência o candidato que tiver mais idade.

5.6. A lista de classificação será elaborada em ordem decrescente de avaliação.

5.7. Serão publicadas listas de resultado separadas, conforme escolha do candidato no momento da inscrição, para:

- Vagas Gerais (200 vagas);
- Vagas zona norte (100 vagas);
- Vagas zona leste (100 vagas).

## 6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e será realizado ao longo do ano de 2022 e/ou até o final do cadastro reserva, não invalidando o certame anterior vigente.

6.1.1. O candidato aprovado será convocado por meio de edital a ser publicado no endereço eletrônico da DPE/AM, bem como através do endereço eletrônico indicado no ato da inscrição.

6.2. O candidato convocado deve aguardar o contato, via e-mail, do **Centro de Estágio Acadêmico**, momento em que lhe será exigida a referida documentação:

I - **Dois** fotos 3x4;

II - Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino (original e cópia);

III - Certidão de Antecedentes Criminais: Estadual e Federal;

IV - Currículo;

V - **Dois** cópias dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidos com os respectivos originais:

a) Carteira de Identidade (RG)

b) CPF;

c) Comprovante Residencial.

d) Cópia do Cartão Bradesco.

VI - Os candidatos que forem Pcd's - “pessoas com deficiência” deverão apresentar laudo médico atestando a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.







Parágrafo único. O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser firmado em 4 (quatro) vias, assinadas pelo estagiário, se maior for, ou seu representante legal, se menor de 18 (dezoito) anos, pela instituição de ensino e pelo chefe da respectiva unidade gestora ou administrativa, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.

6.3. É de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários.

6.4. A não apresentação no prazo acima referido implica renúncia à vaga, podendo, a partir de então, proceder-se à convocação do próximo candidato na ordem de classificação.

6.5. Idêntico procedimento será feito em razão de ausência de documentação e recusa a iniciar as atividades no prazo estabelecido pela DPE/AM, quando da convocação.

6.6. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá após a homologação do resultado final de acordo com as necessidades da DPE/AM.

6.7. A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.

**6.8. Caso alguma das listas finais de aprovados se esgote, os candidatos das demais listas podem ser chamados para ocupar as vagas de outra zona, se assim optarem no momento da convocação.**

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso para a ESUDPAM interposto no prazo de 1(um) dia útil, a contar da publicação do:

- a) Edital de divulgação de habilitados e classificados;
- c) Resultado Final.

7.2. O recurso deverá ser elaborado tempestivamente em **formulário específico (ANEXO IV)**, fazendo-se acompanhar, imprescindivelmente, das respectivas razões, sob pena de não conhecimento.

7.3. A homologação do processo seletivo somente será submetida à Defensoria Pública Geral, após o julgamento de todos os recursos.

## 8. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

8.1. O candidato aprovado deverá participar do curso de **capacitação**, essencialmente os sistemas **PRÓTON** e **SOLAR** da DPE/AM, disponíveis na plataforma COURSFY. Basta que o setor de cada estagiário solicite a inscrição





**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**



**ESUDPAM**  
Escola Superior da Defensoria  
Pública do Estado do Amazonas

Rua 24 de Maio, 321, Centro – Manaus/AM, CEP 69010-080  
Telefone: (92) 98558-8982

E-mail: [esudpam@defensoria.am.gov.br](mailto:esudpam@defensoria.am.gov.br)

diretamente ao e-mail: [dti@defensoria.am.gov.br](mailto:dti@defensoria.am.gov.br), informando nome, e-mail e telefone do estagiário.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer momento por conveniência das partes.
- 9.2. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Defensoria Pública do Estado do Amazonas.
- 9.3. O processo seletivo terá validade de 1(um) ano, prorrogável, a critério da ESUDPAM, uma única vez, por igual período.
- 9.4. Será possível o pedido de final de fila, uma única vez, devendo este ser realizado por escrito após a convocação para assunção do cargo.
- 9.5. Quaisquer **informações** referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na ESUDPAM ou através do e-mail: [inscricoesesudpam@defensoria.am.def.br](mailto:inscricoesesudpam@defensoria.am.def.br).
- 9.6. Todas as comunicações referentes ao processo seletivo serão realizadas por meio eletrônico, devendo o candidato verificar periodicamente o e-mail que informou no momento da inscrição, bem como acompanhar os informes nos sítios da internet indicados.
- 9.7. A divulgação do **Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Estágio** será feita através do site [www.defensoria.am.gov.br](http://www.defensoria.am.gov.br) e no seu Diário Oficial Eletrônico.
- 9.8. A divulgação do **Resultado final** do Processo Seletivo de Estágio será feita através do site [www.defensoria.am.gov.br](http://www.defensoria.am.gov.br) e no seu Diário Oficial Eletrônico.
- 9.9. Integra este edital o conteúdo programático (Anexo I).
- 9.10. Os casos omissos serão direcionados e solucionados pela ESUDPAM.

**ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**,  
em Manaus, **08 de junho de 2022**.

**RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA**

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

---

Rua 24 de Maio, nº 321 - Centro, Cep: 69010-080 Manaus/AM  
Email: [esudpam@defensoria.am.gov.br](mailto:esudpam@defensoria.am.gov.br) Telefone: 3611-0872 / 98409-6939





## ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### DIREITO CONSTITUCIONAL:

1. Direito constitucional: conceito e objeto, origem, formação, conteúdo, fontes. 2. Constituição: tipologia, classificação. 3. Efetividade das normas constitucionais. 4. Do sistema constitucional: a Constituição como um sistema de normas. Os valores na Constituição. Dos preceitos fundamentais. Fins e funções do Estado. 5. Normas constitucionais: natureza, classificação, lacunas na Constituição, espécies e características, princípios jurídicos e regras de direito. Aplicação da Constituição no tempo e no espaço. Eficácia das normas constitucionais e tutela das situações subjetivas. Orçamento e reserva do possível. 6. Hermenêutica e interpretação constitucional. 7. Constitucionalismo e neoconstitucionalismo. 8. Poder constituinte: a) perspectivas históricas; b) Poder constituinte originário; c) poder constituinte derivado. 9. Controle de constitucionalidade: a) Supremacia da Constituição Federal; b) teoria da inconstitucionalidade; c) teoria da recepção; d) classificação do controle de constitucionalidade; e) o controle de constitucionalidade na Constituição Federal; f) Ação Direta de Inconstitucionalidade; g) Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão; h) Ação Declaratória de Constitucionalidade; i) Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental; j) Leis Federais 9.882, de 3/12/1999 e Lei 9868, de 10/11/1999; k) Controle de constitucionalidade do direito estadual e do direito municipal; l) técnicas de decisões nos tribunais constitucionais; m) mutações constitucionais. II - 1. Organização do Estado: a) Formação, desenvolvimento, evolução, soberania; b) Estado Federal: conceito, surgimento, evolução, características e espécies; c) Da Organização do Estado Brasileiro: Da União; Dos Estados Federados; Constituição Estadual do Estado do Amazonas; Dos Municípios; Do Distrito Federal; Dos Territórios; Da intervenção federal e estadual; Limites à autonomia dos Estados Federados e Municípios. 6. Organização administrativa do Estado: a) Administração Pública: noção, princípios, normas e organização; b) Servidores públicos civis e militares: regime jurídico constitucional. 7. Organização funcional do Estado: a) princípio da separação dos poderes: essência, evolução, significado e atualidade; b) controles interorgânicos e funções típicas e atípicas de cada poder. 8. Poder Legislativo: a) funções, organização e funcionamento; b) Do Congresso Nacional. Atribuições do Congresso Nacional; c) Da Câmara dos Deputados; d) Do Senado Federal; e) Dos Deputados e Senadores; f) Das Comissões; g) processo legislativo; h) estatuto dos congressistas; i) Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 9. Poder Executivo: a) Sistemas





de Governo: presidencialismo e parlamentarismo e suas características; b) Presidente da República, Governadores e Prefeitos: eleição, reeleição, perda do mandato, impedimento, substituição, sucessão, vacância, responsabilidade e atribuições; c) Ministros de Estado; d) Conselho da República; e) Conselho de Defesa Nacional. 10. Poder Judiciário: a) funções, organização, competências e funcionamento; b) estatuto da magistratura e seus princípios informativos; c) garantias institucionais da função judicial; d) precatórios; e) Supremo Tribunal Federal; f) Superior Tribunal de Justiça; g) Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; h) Conselho Nacional de Justiça; i) responsabilidade do Estado por atos jurisdicionais; j) políticas públicas e controle jurisdicional; k) princípio da inafastabilidade do controle judicial e atos políticos interna corporis. 11. Funções essenciais à Justiça: a) Ministério Público: regime jurídico constitucional; b) Defensoria Pública: enquadramento constitucional, princípios, garantias institucionais e funcionais, missão como *Custos Vulnerabilis*, Defensoria Pública na Constituição do Estado do Amazonas; c) Advocacia Pública; d) Advocacia. 12. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. a) estado de defesa; b) estado de sítio; c) Forças armadas; d) Segurança pública. 13. Finanças públicas: a) normas gerais; b) orçamentos: princípios, elaboração, gestão, fiscalização e controle da execução orçamentária. 14. Ordem econômica e financeira: a) princípios gerais da ordem econômica; b) política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico; c) política agrícola e fundiária e reforma agrária; d) sistema financeiro nacional. 15. Ordem social: a) fundamentos e objetivos; b) seguridade social; c) saúde; d) previdência social; e) assistência social; f) educação, cultura e desporto; g) comunicação social; h) meio ambiente; i) família, criança, adolescente, jovem e idoso; j) índios; k) pessoas com deficiência. III - 1. Direitos e garantias fundamentais: a) conceito, evolução, características, funções, titularidade, destinatários, colisão de direitos fundamentais; b) Direitos fundamentais em espécie; c) Limitações aos direitos fundamentais. 2. Proteção judicial dos direitos fundamentais: as ações constitucionais. 3. Proteção não judicial dos direitos fundamentais: direito de resistência e direito de petição. 4. Direitos sociais. Teoria geral dos direitos sociais. Classificação. Efetivação. 5. Da nacionalidade. 6. Direitos políticos e partidos políticos. 7. Tratados internacionais de direitos humanos e direito interno. IV - 1. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. V - 1. Súmulas e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

## 2. DIREITO ADMINISTRATIVO:





**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**



**ESUDPAM**  
Escola Superior da Defensoria  
Pública do Estado do Amazonas

Rua 24 de Maio, 321, Centro – Manaus/AM, CEP 69010-080  
Telefone: (92) 98558-8982

E-mail: [esudpam@defensoria.am.gov.br](mailto:esudpam@defensoria.am.gov.br)

Direito administrativo. Conceito. Objeto. Fontes. Administração pública. Conceito e organização. Regime jurídico administrativo. Princípios expressos e implícitos. Poderes da Administração Pública. Poderes e deveres dos administradores públicos. Uso e abuso do poder. Poder normativo e Poder regulamentar. Poder de polícia. Poder disciplinar. Organização da Administração Pública. Administração Direta e Indireta. Autarquias, Fundações públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Agências, Consórcios Públicos, Entidades Paraestatais e o Terceiro Setor. Ato administrativo. Conceito, características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Vícios. Classificação e espécies. Formação e efeitos. Extinção, revogação, invalidação e convalidação. Procedimento administrativo. Serviços públicos. Conceito, características e classificação. Competência, regulamentação e controle. Princípios. Direitos e deveres dos usuários. Delegação do serviço a particulares. Formas de prestação e remuneração. Concessão, permissão, autorização. Revisão e extinção das espécies contratuais de prestação de serviços públicos. Bens públicos. Conceito, elementos e classificação. Regime jurídico dos bens públicos. Aquisição e espécies. Utilização e regime jurídico. Afetação e desafetação. Gestão e alienação. Agentes públicos. Conceito e classificação. Organização e regime jurídico funcional. Regime previdenciário. Responsabilidade administrativa, civil e criminal. Responsabilidade patrimonial extracontratual do Estado. Noções gerais sobre a responsabilidade extracontratual do Estado. Teorias sobre a responsabilidade e a irresponsabilidade do Estado. Responsabilidade por atos administrativos, legislativos e judiciais. Reparação do dano e direito de regresso. Intervenção do Estado na propriedade. Fundamentos, competência e controle judicial. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitações administrativas. Tombamento. Atuação do Estado no domínio econômico. Liberalismo econômico e o intervencionismo. Fundamentos da ordem econômica. Formas de atuação do Estado. Estado regulador e executor. Monopólio estatal. A reforma do Estado. Disciplina e efeitos. Formas de parceria com a iniciativa privada. Parceria público-privada. Terceirização. Fomento. Contrato de Gestão. Termo de Parceria. Controle da Administração Pública. Conceito, fundamentos, natureza jurídica, objetivo e classificação. Controle político e administrativo. Controle social e participação na gestão administrativa. Controle e processo administrativo. Controle legislativo e Tribunal de Contas. Súmulas vinculantes e demais instrumentos de controle judicial. Improbidade administrativa. Prescrição e decadência no Direito Administrativo. Constituição do Estado do Amazonas. Lei Complementar Estadual nº 01/1990 (Organização da Defensoria Pública do Amazonas) e alterações posteriores. Lei Complementar Estadual nº 1.762/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas) e alterações posteriores. Lei Complementar Estadual nº 30/2001 (Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Amazonas) e alterações posteriores. Lei Ordinária Estadual 2.794/2003 (Lei de Processo Administrativo do Estado do Amazonas) e alterações posteriores.

Rua 24 de Maio, nº 321 - Centro, Cep: 69010-080 Manaus/AM  
Email: [esudpam@defensoria.am.gov.br](mailto:esudpam@defensoria.am.gov.br) Telefone: 3611-0872 / 98409-6939



### 3. DIREITO CIVIL:

Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Eficácia, conflito e interpretação das normas. Pessoa natural. Aquisição e extinção da personalidade. Direitos da personalidade. Nascituro. Embrião excedentário. Nome. Estado. Registro das pessoas naturais. Domicílio. Pessoa natural: capacidade e emancipação. Incapacidade. Suprimento da incapacidade. Tutela. Curatela. Internação psiquiátrica involuntária. Ausência. Administração de bens e direitos de incapazes. Pessoas jurídicas. Definição e natureza. Classificações. Registro. Nome. Domicílio. Prova. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Pessoas Jurídicas como titulares de Direitos Fundamentais. Pessoas jurídicas. Fundações. Associações. Organizações sociais. Fatos jurídicos: Conceito e Classificação. Aquisição, modificação, defesa e extinção de direitos. Negócio jurídico. Atos jurídicos - elementos essenciais, classificação e modalidades. Defeitos e invalidade dos atos. Função social das relações jurídicas. Prescrição e decadência. Atos ilícitos. Abuso do direito. Enriquecimento ilícito. Causas excludentes de ilicitude. Prova. Responsabilidade civil. Da Indenização. Liquidação dos danos. Responsabilidade civil por perda de uma chance. Bens jurídicos. Do direito das coisas. Posse e propriedade: classificação, aquisição, perda e proteção. Função social e ambiental da posse e da propriedade. Direito das coisas. Direitos de vizinhança. Condomínio geral. Condomínio edilício (Código Civil, artigos 1.331 a 1.358; Lei nº 4.591/64). Direitos sobre coisa alheia: uso, usufruto, habitação e servidão. Direito de Superfície. Direito de Sobrelevação. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Alienação fiduciária em garantia. Compromisso de venda e compra. Garantias de dívidas: penhor e hipoteca. Direito das obrigações. Definição, fontes e classificação. Modalidades. Obrigação e solidariedade. Transmissão das obrigações. Cessão de Crédito. Assunção de dívida. Extinção das obrigações. Adimplemento: pagamento, pagamento em consignação; pagamento com subrogação; dação em pagamento, novação com sub-rogação, dação em pagamento; novação; compensação; remissão; confusão. Pagamento indevido. Inadimplemento das Obrigações. Mora. Juros. Correção monetária. Cláusula penal. Arras. Morte. Incapacidade superveniente. Prisão Civil. Atos unilaterais. Promessa de recompensa. Gestão de negócios. Contratos. Generalidades. A função social dos contratos. Cláusulas Gerais dos Contratos e deveres anexos. Princípio da equivalência. Formação dos contratos: fases. Proposta no Código de Defesa do Consumidor. Contrato preliminar. Classificações dos contratos. Contratos atípicos. Interpretação dos Contratos. Vícios redibitórios. Evicção. Extinção dos contratos. Exceção de contrato não cumprido. Teoria da imprevisão. Teoria da resolução por onerosidade excessiva. Teoria da Base objetiva do Negócio Jurídico. Adimplemento Substancial. Contratos em espécie. Compra e venda. Troca. Venda com reserva de domínio. Doação. Locação de coisas. Empréstimo, comodato e mútuo. Prestação de serviço. Empreitada. Depósito. Mandato. Corretagem. Transporte. Seguro. Fiança. Locação





predial. Contrato de prestação de serviço de assistência e contrato privado de seguro de assistência à saúde. Código de Defesa do Consumidor. Registros Públicos. Parcelamento do solo urbano: Lei nº 6.766/79, Lei nº 10.257/01 e Lei nº 11.977/09. Entidades familiares. Origem e conceitos. Relações familiares plurais - fundamentos da diversidade. Princípios constitucionais da família. Princípios constitucionais aplicáveis às relações familiares. Casamento - habilitação, celebração, eficácia, direitos e deveres. Dissolução de sociedade conjugal e do vínculo matrimonial. Responsabilidade civil decorrente das relações familiares. Regime de bens, meação e sucessão. A teoria da desconsideração na partilha. Posse do estado de casado. União estável. Aspectos constitucionais e normas da legislação infraconstitucional. Características, estado, impedimentos, direitos e deveres. Meação e sucessão. A teoria da desconsideração na partilha. União de pessoas do mesmo sexo ou Direito Homoafetivo. Relações de parentesco. Filiação. Proteção das pessoas dos filhos. Adoção. Reconhecimento de filhos. Denominações. Estado de filiação e origem genética. Princípio da afetividade. Alienação Parental. Princípio da paternidade responsável. Usufruto e administração de bens de filhos incapazes. Poder familiar. Direitos sexuais e reprodutivos. Reprodução medicamente assistida. Planejamento familiar. Alimentos. Conceito. Natureza. Classificação dos alimentos. Características do direito alimentar. Características da obrigação alimentar. Origens e sujeitos das obrigações alimentares. Alimentos Gravídicos. Sucessão. Sucessão Legítima e Sucessão testamentária. Herança jacente. Herança vacante. Inventário. Partilha de bens e direitos. Direito do Idoso.

#### **4. DIREITO PROCESSUAL CIVIL:**

1. Novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015). 2. Constituição e Processo: 2.1. A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. 2.2. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. 2.3. Conteúdo jurídico do direito de defesa. 2.4. Direitos fundamentais e processo. 2.5. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. 2.6. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. 3. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, fontes, princípios processuais civis, interpretação e Direito Processual intertemporal. Princípios infraconstitucionais do processo civil. 4. Jurisdição: conceito, características, princípios e espécies. 4.1. Meios alternativos de solução de conflitos: autotutela, autocomposição (conciliação e mediação), arbitragem e tribunais administrativos. 4.2. Competência. 5. Ação: teorias, classificação, elementos e cumulação. 6. Processo: pressupostos processuais, atos processuais, vícios dos atos processuais, lugar, tempo e forma dos atos processuais, comunicação dos atos processuais. Preclusão. 6. Sujeitos do processo: partes, capacidade, deveres e responsabilidade por dano processual, substituição, sucessão. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: típicas e atípicas. Amicus curiae. Juiz e auxiliares da





justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. *Custos Vulnerabilis*. 7. Da tutela provisória. Tutela de urgência e tutela da evidência. Tutela antecedente e incidente. Estabilização da tutela provisória. 8. Procedimento comum: petição inicial, indeferimento da petição inicial, improcedência liminar do pedido, conversão da ação individual em ação coletiva, audiência de conciliação ou mediação, respostas do réu, revelia, providências preliminares e saneamento, julgamento conforme o estado do processo, audiência de instrução e julgamento, provas, sentença e coisa julgada. 9. Do cumprimento de sentença. 10. Do procedimento. Teoria geral do procedimento. Procedimentos especiais e procedimentos de jurisdição voluntária. 11. Provas. Objeto, fonte e meios. Admissibilidade. Provas típicas e atípicas. Provas ilícitas. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. 12. Normas processuais civis e medidas tutelares: 12.1. No Estatuto da Criança e Adolescente; 12.2. No Estatuto do Idoso; 12.3. No Estatuto das Cidades; 12.4. Na Lei de Proteção e Defesa aos Portadores de Deficiência; 12.5. No Código de Defesa aos Consumidores. 13. Tutelas declaratórias, condenatórias, mandamentais, cominatórias e específicas. 14. Processo de execução: espécies, procedimentos, execução provisória e definitiva. Execução para entrega de coisa, execução de obrigações de fazer ou de não fazer, execução por quantia certa, execução contra a fazenda pública, execução de alimentos. Defesas do devedor e de terceiros na execução. Ações prejudiciais à execução. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução. 15. Processo nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: ordem dos processos nos tribunais e processos de competência originária dos tribunais: incidente de assunção de competência, incidente de arguição de inconstitucionalidade, conflito de competência, homologação de decisão estrangeira e concessão do exequatur à carta rogatória, ação rescisória, incidente de resolução de demandas repetitivas e reclamação. 16. Recursos e meios de impugnação. Admissibilidade e efeitos. Princípios. Apelação, agravos, embargos de declaração, embargos de divergência, duplo grau obrigatório, ação rescisória, mandado de segurança contra ato judicial, ação declaratória de inexistência de ato processual e querela nullitatis. Recursos nos Tribunais Superiores. Lei Federal n. 8.038/90. Repercussão Geral. Súmula. Súmula Vinculante. Lei Federal n. 11.417/06. Precedentes: teoria geral, distinguishing e overhuling. 17. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. 18. A Fazenda Pública como parte no processo: polos ativo e passivo. Prerrogativas. Tutela provisória e tutela específica. Ação de conhecimento e execução. A Fazenda nos procedimentos especiais. Juizados Especiais da Fazenda Pública Estadual. 19. Ação de usucapião. Usucapião como matéria de defesa. 20. Processo coletivo. Ação civil pública. 21. Ação declaratória de inconstitucionalidade/constitucionalidade. Ação de descumprimento de preceito constitucional. 22. Habeas Corpus, Habeas Data e Mandado de Injunção. 23. Reclamação. 24. Ação popular. 25. Mandado de segurança individual e coletivo. 26. Ações da Lei de Locação dos Imóveis Urbanos: despejo, consignatória de aluguel e







acessórios, renovatória e revisional. Postulação e defesa. 27. Ações possessórias e petições. 28. Ações de alimentos. Execução de alimentos. Lei de Alimentos e disposições do Código de Processo Civil. 29. Ações declaratória e negatória de vínculo parental (em vida e póstuma). 30. Separação, divórcio direto e mediante conversão. Declaratória de união estável (em vida e póstuma). Separação e divórcio extrajudiciais. 31. Inventário judicial e extrajudicial. Arrolamento. Alvará. 32. Juizados Especiais Cíveis. Enunciados. 33. Assistência Judiciária: aspectos processuais. 34. Processo eletrônico.

## **5. DIREITO PENAL:**

1. Direito Penal: conceito, evolução histórica, fontes, objetivos. As escolas penais. O Direito Penal e o Estado Democrático de Direito. 2. A ciência conjunta do Direito Penal: dogmática penal, política criminal e criminologia. Sistema penal e controle social. As escolas criminológicas. 3. Constituição e Direito Penal. Princípios penais. Aplicação e interpretação da lei penal. 4. Teoria do delito: evolução histórica, elementos do crime. Bem jurídico- penal. 5. Tipicidade: tipo penal, conduta (ação e omissão), nexos de causalidade, resultado. Iter criminis. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Dolo. Culpa. Imputação objetiva. 6. Ilicitude: conceito. O injusto penal. Direito Penal e moral. Excludentes da ilicitude. 7. Culpabilidade: conceito, evolução histórica, estrutura. Princípio da culpabilidade. Culpabilidade e liberdade. Culpabilidade e periculosidade. Direito Penal do fato e Direito Penal do autor. Imputabilidade. Inexigibilidade de conduta diversa. Excludentes da culpabilidade. 8. Arrependimento posterior. Crime impossível. Concurso de agentes. Erro no Direito Penal. Punibilidade. Concurso de crimes. 9. Pena: evolução histórica, espécies, função, dosimetria. Teorias justificadoras da pena. Extinção da punibilidade. Suspensão condicional da pena. Reabilitação. Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84). 10. Direito Penal e saúde mental. Medidas de segurança: evolução histórica, conceito, espécies, execução. Lei nº 10.216/01. 11. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. 12. Legislação penal especial: crime organizado (Lei nº 9.034/95), crimes de trânsito (Lei nº 9.503/97), crimes ambientais (Lei nº 9.605/98), Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/03 e Decreto nº 5.123/04), crimes hediondos (Lei nº 8.072/90), crimes falências (Lei nº 11.101/05), lei de tortura (Lei nº 9.455/97), lei de drogas (Lei nº 11.343/06), crimes contra o consumidor (Lei nº 8.078/90), crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº 7.716/89), abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65), estatuto do idoso (Lei nº 10.741/03), crimes contra o parcelamento do solo urbano (Leis nº 6.766/79 e 10.932/04), violência doméstica (Lei nº 11.340/06), crimes previstos no Estatuto da





Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90), lei das contravenções penais (Decreto-Lei nº 3688/41).

## **6. DIREITO PROCESSUAL PENAL:**

1. Princípios que regem o processo penal. 2. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal na Constituição Federal. 3. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal nos tratados e convenções internacionais ratificados pelo Brasil. 4. Conceito e características do devido processo penal. 5. Conceito e características do processo penal inquisitório e acusatório. 6. Fontes do processo penal. 7. Lei processual penal no tempo e no espaço. 8. Interpretação da lei processual penal. 9. Sistemas de investigação preliminar. Inquérito policial. Identificação criminal. 10. Meios de obtenção de prova na persecução criminal. Busca e apreensão. Interceptação telefônica. Quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal. Delação premiada. 11. Ação penal de iniciativa pública e privada. Condições da ação. 12. Denúncia e Queixa-crime. Garantias do processo penal. 13. Ação civil ex delicto. 14. O papel da vítima no processo penal. 15. Jurisdição e competência. 16. Sujeitos processuais e Intervenções de Custos Legis e Custos Vulnerabilis. 17. O direito de defesa. Autodefesa e defesa técnica. 18. Interrogatório. 19. Questões e processos incidentes. 20. Prova. Ônus da prova. Procedimento probatório. Garantias aplicáveis à proposição, produção e valoração da prova. Meios de prova. 21. Índícios no processo penal. 22. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária. Prisão domiciliar. Relaxamento e liberdade provisória. Medidas cautelares diversas da prisão. 23. Medidas assecuratórias. 24. Citação, notificação e intimação. 25. Revelia e suspensão condicional do processo. 26. Aplicação provisória de interdições e medida de segurança. 27. Sentença penal e coisa julgada. 28. Emendatio libelli e mutatio libelli. 29. Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Procedimento comum e especial. 30. Rito ordinário. Rito sumário. Rito sumaríssimo. 31. Juizados Especiais Criminais. 32. Procedimento relativo ao Tribunal do Júri. 33. Procedimentos especiais. 34. Nulidades. 35. Recursos. 36. Ações de impugnação. Revisão criminal. Habeas corpus. Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal. 37. Execução penal. Legislação federal e legislação estadual pertinente. 38. Aspectos processuais da legislação penal especial: abuso de autoridade; crimes hediondos; crimes praticados por organização criminosa; tortura; crimes de menor potencial ofensivo; proteção a vítimas e a testemunhas; desarmamento; lei de drogas; violência doméstica e familiar contra a mulher; trânsito; meio ambiente; crimes de preconceito; lavagem de dinheiro; crimes contra as relações de consumo; crimes falimentares; estatuto do idoso. 39. Prerrogativas e garantias dos Defensores Públicos relacionadas com o processo penal: Lei Complementar Nacional nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar do Estado do Amazonas nº 01, de 30 de março de 1990. 40. Regimentos internos dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Justiça do Estado de Amazonas. 41. Assistência jurídica integral e gratuita: aspectos processuais.





## 7. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Emprego de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfossintática do período. Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos. Reescrita de frases e parágrafos do texto. Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). Aspectos gerais da redação oficial. Finalidade dos expedientes oficiais. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero.

## 8. LEGISLAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

1) A evolução histórica da prestação da Assistência Jurídica Gratuita; 2) O movimento universal do Acesso à Justiça e as "três ondas" de Cappelletti e Garth; 3) Modelos de Prestação de Assistência Judiciária e Jurídica Gratuitas; 4) A Assistência Judiciária Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita nas Constituições Brasileiras; 5) Panorama da Defensoria Pública no Brasil; 6) Defensoria Pública e democracia; 7) Defensoria Pública e sociedade civil: mecanismos de transparência, controle e participação social. Ouvidoria da Defensoria Pública; 8) Resolução 2656/11 da OEA; 9) O Estatuto Constitucional da Defensoria Pública e da Assistência Jurídica: diferenças e semelhanças em relação ao estatuto constitucional das demais carreiras do sistema de justiça; a Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 45; autonomias; independência funcional - extensão e limites; vedações constitucionais; competência para legislar sobre a Defensoria Pública; o estatuto constitucional do servidor público; o controle externo das instituições e órgãos públicos; 10) Lei Federal nº 1060/50: contexto histórico; os benefícios da "justiça gratuita" e a assistência judiciária na lei federal e na Constituição Federal de 1988; 11) A Defensoria Pública no ordenamento jurídico federal; 12) Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e Territórios; 13) Lei Complementar Federal nº 80/94 e Lei Complementar Federal nº 132/09 - contexto histórico, vetos e conteúdo em vigor; 14) Lei Complementar Estadual nº 01/90: premissas, princípios, organização, atribuições e demais aspectos da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Amazonas; 15) Posições Processuais da Defensoria Pública (Representação postulatória; Legitimada ativa; litisconsorte;





**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**



**ESUDPAM**

Escola Superior da Defensoria  
Pública do Estado do Amazonas

Rua 24 de Maio, 321, Centro – Manaus/AM, CEP 69010-080  
Telefone: (92) 98558-8982

E-mail: [esudpam@defensoria.am.gov.br](mailto:esudpam@defensoria.am.gov.br)

Custos Vulnerabilis; Amicus Curiae; Amicus Communitas; Legitimada extraordinária e substituta processual).

**9. EXECUÇÃO PENAL:** 1) **Evolução histórica, crise alternativas.** Lei de execução penal (Lei 7210/84), progressão de regime. Livramento condicional. Remição. Autorizações de saída. Disciplina na execução penal. Execução penal e direitos humanos. Tutela individual e coletivas de direitos na execução penal. Regras mínimas para o tratamento de pessoas presas: plano nacional e internacional de proteção. As regras de Mandela. Indulto e comutação (Decreto 8.615/15). 2) Aspectos processuais da legislação penal especial: abuso de autoridade, crimes hediondos, organização criminosa, tortura, crimes de menor potencial ofensivo, proteção a vítimas e a testemunha, desarmamento; lei de drogas; violência doméstica e familiar contra a mulher; trânsito; meio ambiente; crimes de preconceito; crimes contra as relações de consumo; estatuto do idoso; 3) Defensoria Pública como órgão de execução penal e Custos Vulnerabilis

---

Rua 24 de Maio, nº 321 - Centro, Cep: 69010-080 Manaus/AM  
Email: [esudpam@defensoria.am.gov.br](mailto:esudpam@defensoria.am.gov.br) Telefone: 3611-0872 / 98409-6939





**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**Identificação do candidato**

NOME:  
NOME SOCIAL (se houver):  
DATA DE NASCIMENTO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR:  
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:  
ÁREA DE PREFERÊNCIA NO ESTÁGIO:  Cível  Família  Criminal

**Pessoa com deficiência:**  Sim  Não  
Necessita de apoio especial para participação na prova?  Sim  Não

**Identificação da Instituição de Ensino**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES):  
CURSO:  
SEMESTRE:

**Documentos Anexados**

- Ficha de inscrição preenchida e assinada  
 Currículo Lattes em PDF  
 Histórico da IES de notas com coeficiente geral  
 Declaração da IES informando período cursado pelo candidato  
 Declaração de Estágio jurídico anterior. Quantidade: \_\_\_\_  
 Declaração de exercício profissional prévio. Quantidade: \_\_\_\_  
 Declaração de participação em projeto científico. Quantidade: \_\_\_\_  
 Artigo científico digitalizado ou declaração de publicação. Quantidade: \_\_\_\_  
 Tabela de pontuação de títulos preenchida.  
 Formulário assinado de autodeclaração para participação como negro/pardo.  
 Outros. Quais? \_\_\_\_\_.

**Declaração Pessoal**

Declaro para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, que eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato) tenho coeficiente geral NÃO inferior a 7,0 (sete) pontos e que estou cursando o nível superior de Direito em período NÃO inferior ao 5º semestre ou equivalente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato




**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade. \_\_\_\_\_, ..... de junho de 2022.

**ANEXO III**

<b>TABELA DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS</b>					
<b>ITEM</b>		<b>PONTOS</b>			
<b>Nº</b>	<b>Especificação</b>	<b>Total possível</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Quantidade máxima computável</b>	<b>Total obtido</b>
<b>1</b>	<b>Participação em projeto de pesquisa científico</b>	<b>1,5</b>	<b>0,5</b>	<b>3 participações</b>	
<b>2</b>	<b>Publicação de artigo de científico</b>	<b>2,0</b>	<b>0,5</b>	<b>4 publicações</b>	
<b>3</b>	<b>Estágio Jurídico anterior</b>	<b>2,0</b>	<b>0,1 por mês</b>	<b>20 meses</b>	
<b>4</b>	<b>Experiência profissional prévia</b>	<b>0,5</b>	<b>0,1 por semestre</b>	<b>5 semestres</b>	





**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**



**ESUDPAM**  
Escola Superior da Defensoria  
Pública do Estado do Amazonas

Rua 24 de Maio, 321, Centro – Manaus/AM, CEP 69010-080  
Telefone: (92) 98558-8982

E-mail: [esudpam@defensoria.am.gov.br](mailto:esudpam@defensoria.am.gov.br)

5	Semestre concluído de graduação em Direito	4,0	0,5 por semestre concluído	8 semestres	
-	TOTAL EM TÍTULOS	10,00	-	-	
Pessoa com Deficiência: ( <input type="checkbox"/> ) SIM - ( <input type="checkbox"/> ) NÃO					
Dados para aplicação de critério de desempate					
Coeficiente Geral					
Nascimento		Idade			

Rua 24 de Maio, nº 321 - Centro, Cep: 69010-080 Manaus/AM  
Email: [esudpam@defensoria.am.gov.br](mailto:esudpam@defensoria.am.gov.br) Telefone: 3611-0872 / 98409-6939





**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**



**ESUDPAM**  
Escola Superior da Defensoria  
Pública do Estado do Amazonas

Rua 24 de Maio, 321, Centro – Manaus/AM, CEP 69010-080  
Telefone: (92) 98558-8982

E-mail: [esudpam@defensoria.am.gov.br](mailto:esudpam@defensoria.am.gov.br)

## ANEXO IV

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato a uma vaga no Processo Seletivo de estagiário da DP/AM, apresento RECURSO junto à ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS (ESUDPAM), contra o resultado de habilitação ou classificação do Processo Seletivo nos termos do respectivo edital.

**OBJETO DO RECURSO:**

**FUNDAMENTOS FÁTICO-JURÍDICOS DO RECURSO:**

Rua 24 de Maio, nº 321 - Centro, Cep: 69010-080 Manaus/AM  
Email: [esudpam@defensoria.am.gov.br](mailto:esudpam@defensoria.am.gov.br) Telefone: 3611-0872 / 98409-6939







**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**



**ESUDPAM**  
Escola Superior da Defensoria  
Pública do Estado do Amazonas

Rua 24 de Maio, 321, Centro – Manaus/AM, CEP 69010-080  
Telefone: (92) 98558-8982

E-mail: [esudpam@defensoria.am.gov.br](mailto:esudpam@defensoria.am.gov.br)

**PEDIDO RECURSAL:**

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS,**  
em Manaus, 08 de junho de 2022.

**RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA**

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

---

Rua 24 de Maio, nº 321 - Centro, Cep: 69010-080 Manaus/AM  
Email: [esudpam@defensoria.am.gov.br](mailto:esudpam@defensoria.am.gov.br) Telefone: 3611-0872 / 98409-6939

